



ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DO PORTO

Despacho Presidente n.º 2023/53

APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCURSOS PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES

Ao abrigo do artigo 29.º-A do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de julho, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 207/2009, de 31 de agosto, com as alterações subsequentes, compete à Escola Superior de Enfermagem do Porto (ESEP) regulamentar internamente os concursos documentais para recrutamento de professores.

Após mais de dez anos de vigência do Regulamento de concursos para contratação de professores da ESEP, tornou-se premente revê-lo em função de vários fatores:

- A experiência na tramitação dos procedimentos concursais submetidos à sua regulamentação;
- A evolução do normativo legal associado à carreira docente e às instituições de ensino superior (IES);
- A evolução dos níveis de qualificação do pessoal docente que desempenha funções no ensino superior politécnico e dos candidatos à área disciplinar de Enfermagem;
- Os atuais níveis de exigência, quanto às qualificações académicas, quanto ao nível de especialização e quanto a critérios científicos e de investigação, impostos aos quadros docentes das IES no âmbito dos processos de avaliação institucional e de acreditação dos cursos;
- As necessidades de especialização decorrentes não só da atual oferta formativa como da renovação do quadro docente da ESEP.

Neste sentido, após vários anos de discussão e maturação de alguns conceitos associados aos concursos documentais para a carreira docente do ensino superior e ao seu sistema de avaliação e seleção, foram introduzidas pontuais alterações ao Regulamento de concursos para a contratação de professores da ESEP, aprovado em 16 de maio de 2011, e foi feita a sua revisão em conformidade com o acordo ortográfico vigente.

Considerando o exposto, auscultado o Conselho técnico-científico, e após submissão a consulta pública, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e da alínea a) do n.º 2 e do n.º 3 do artigo 110.º do RJIES, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro.

Ao abrigo das competências conferidas pela alínea o) do n.º 1 do artigo 92.º do RJES e pela alínea ad) do n.º 2 do artigo 31.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem do Porto;

Aprovo o Regulamento de concursos para contratação de professores da ESEP, que revoga e substitui o Regulamento de concursos para contratação de professores da ESEP, aprovado em 16 de maio de 2011.

Ao SGC-CI para colocar no site e divulgar e ao SIGA-Gestão de cursos para publicação em DR.

Porto, 28 de julho de 2023

O Presidente,



António Luís Rodrigues Faria de Carvalho